CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2254 DE 03/05/2021

Portaria N.º 068/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 8.349/2020 de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **Guilherme Vinícius Kluppel,** inscrito no CPF sob n.º CPF: 087.702.7xx-27, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão, nas suas formas presencial e eletrônica.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo **Mário Sérgio do Nascimento**, inscrito no CPF sob n.º 028.135.5xx-65, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Administrativo:

I - Publicar os avisos de licitação na modalidade Pregão, seja na forma eletrônica ou presencial, no Diário Oficial e Site Oficial da Câmara;

II - Coordenar o processo licitatório;

III - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela Comissão Permanente de Licitações;

IV - O recebimento das propostas e lances;

V - Conduzir a sessão pública na internet ou presencialmente;

VI - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VII - Dirigir a etapa de lances;

VIII - Verificar e julgar as condições de habilitação;

IX - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

X - Indicar o vencedor do certame e organizar a classificação dos demais participantes;

XI - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
XII - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XIII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º Ficam designados (as) como equipe de apoio os (as) servidores (as) efetivos (as) **Gerson Gomes Veloso**, inscrito no CPF sob n.º 019.598.4xx-89 e **Fábio Eduardo Beetz Zielonka**. inscrito no CPF sob n.º 037.247.1xx-92, os quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5º Compete à equipe de apoio:
I. A formalização dos atos processuais;
II. Realizar diligências diversas;
III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame em suas formas presencial e eletrônica;
IV. Redigir atas, relatórios e parecer.

Art. 6º Conceder gratificação especial, conforme art. 34 da Lei Municipal nº 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e suas alterações, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Pregão.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 047/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 2087, em 01 de setembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

seletivo simplificado (PSS)., conforme processo de Processo dispensa nº 13/2021.
CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CVE IPPEC .
VALOR CONTRATADO: R$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
560	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 30/04/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:511FD755

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 068/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piraquara/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 8.349/2020 de 08 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo **Guilherme Vinícius Kluppel,** inscrito no CPF sob n.º CPF: 087.702.7xx-27, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão, nas suas formas presencial e eletrônica.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo **Mário Sérgio do Nascimento**, inscrito no CPF sob n.º 028.135.5xx-65, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como Pregoeiro Substituto na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3º Compete ao Pregoeiro Administrativo:
I - Publicar os avisos de licitação na modalidade Pregão, seja na forma eletrônica ou presencial, no Diário Oficial e Site Oficial da Câmara;
II - Coordenar o processo licitatório;
III - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela Comissão Permanente de Licitações;
IV - O recebimento das propostas e lances;
V - Conduzir a sessão pública na internet ou presencialmente;
VI - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
VII - Dirigir a etapa de lances;
VIII - Verificar e julgar as condições de habilitação;
IX - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
X - Indicar o vencedor do certame e organizar a classificação dos demais participantes;
XI - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
XII - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XIII - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º Ficam designados (as) como equipe de apoio os (as) servidores (as) efetivos (as) **Gerson Gomes Veloso**, inscrito no CPF sob n.º 019.598.4xx-89 e **Fábio Eduardo Beetz Zielonka**, inscrito no CPF sob n.º 037.247.1xx-92, os quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5º Compete à equipe de apoio:
I. A formalização dos atos processuais;
II. Realizar diligências diversas;
III. Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame em suas formas presencial e eletrônica;
IV. Redigir atas, relatórios e parecer.

Art. 6º Conceder gratificação especial, conforme art. 34 da Lei Municipal nº 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e suas alterações, aos servidores de carreira que compõem esta Comissão de Pregão.

Art. 7º Revogar a Portaria N.º 047/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Paraná, edição n. 2087, em 01 de setembro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:26AAAF46

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara.
Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Piraquara.
Contrato Nº: 007/2021.
Detentora do Contrato: AJM REFRIGERAÇÃO EIRELLI, com sede na Rua Dr. Manoel Francisco Ferreira Correia, nº 583, Portão, CEP 81320-260, Curitiba, Paraná e CNPJ sob nº 20.068.882/0001-34, vencedora do lote 1, pelo valor total de R$ 1.981,30 (hum mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 29/04/2021.
Vigência: 29/04/2021 até 29/04/2022.

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de abril de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8F949A1F

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara.
Objeto: Aquisição de Aparelho, Remoção, instalação e implantação de sistema de drenagem por gravidade nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Piraquara.
Contrato Nº: 008/2021.
Detentora do Contrato: DAFFNYS DIONÍSIO DE SOUZA AFONSO REFRIGERAÇÃO - ME, com sede na Rua Francisco Mota Machado, nº 1271, Capão da Imbuia, CEP 82810-030, Curitiba,